

SEQ2585-03/2017/GJU

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004152/2016-72 (CTBio)

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2017.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS – IBAMA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – CTBIO

A/C: SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE

DIRETOR DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE DO INSTITUTO

CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO

ESQW 103/104, BLOCO "C", COMPLEXO ADMINISTRATIVO, SETOR SUDOESTE,
BRASÍLIA/DF

CEP: 70670-350

REF.: *Atendimento ao Item 2 da Deliberação CIF nº 91, de 04 de agosto de 2017 – Envio do Plano de Trabalho para elaboração do Plano de Ação Nacional (PAN) para Conservação da Fauna e Flora Terrestre, para fins de atendimento à Cláusula 168 do TTAC.*

Prezados Senhores,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO"), vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, em atendimento ao Item 02 da Deliberação CIF nº 91, de 04 de agosto de 2017, apresentar o Plano de Trabalho para elaboração ("2017.09.06_Plano_Trabalho_PAN").



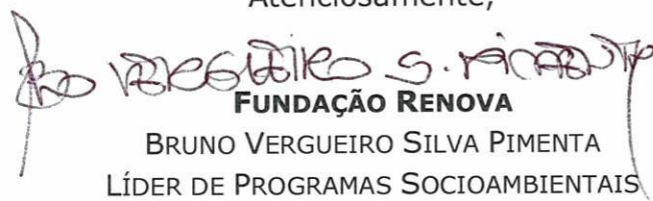
Como se sabe, a Cláusula 168 do TTAC, que trata do Programa de Conservação da Fauna e Flora Terrestre (PG30), determina, em seu Parágrafo Primeiro, que a FUNDAÇÃO deve apresentar um plano de ação para conservação da fauna e flora terrestre, conforme resultados do estudo para identificação e caracterização do impacto do rompimento da barragem de Fundão, na Área Ambiental 1, sobre as espécies terrestres ameaçadas de extinção.

Assim, para fins de atendimento ao Parágrafo Primeiro da Cláusula 168 do TTAC e ao Item 2 da Deliberação CIF nº 91, de 04 de agosto de 2017, a FUNDAÇÃO apresenta o Plano de Trabalho ora encaminhado, desenvolvido com vistas a subsidiar adequadamente a elaboração do Plano de Ação Nacional (PAN) para Conservação da Fauna e Flora Terrestre. No que tange aos monitoramentos de fauna e flora conjugados ao PAN por meio da Nota Técnica nº 02 CTBIO/CIF/2017, acompanha o referido Plano proposta para sua malha de amostragem em formatos *Google Earth* e *shape file* ("*2017.09.06_Shapefile_Proposta Malha de Amostragem*").

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
BRUNO VERGUEIRO SILVA PIMENTA
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS